

27/11/14



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

---QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. ----

--- Aos vinte e nove dias de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto, na Igreja Nossa Senhora das Vitórias nos Paços do Município, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**, que foi lida pelo Presidente da Mesa da Assembleia.-----

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 02/12/2013 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----
2. Orçamento e Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes do Município de Vila do Porto para o ano financeiro de 2015;-----
3. Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2015;-----
4. Proposta de dissolução com entrada em liquidação e internalização da S.D.M.S.A. E.M. S.A.;-----
5. Plano de atividades e orçamento de funcionamento para 2015 da S.D.M.S.A. E.M. S.A.-----
6. Auditoria “S.D.M.S.A. E.E.M. – Objeto social e relações financeiras com o Município de Vila do Porto”-----
7. Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta de fixação de majorante no ano de 2014 para prédios urbanos em estado devolutivo ou em ruínas – aprovação e fixação;-----

128/09



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação de percentual para o ano de 2015;-----

9. Fixação de taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2015;-----

-- O Presidente da Assembleia solicitou ao segundo secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: Paulo Henrique Parece Baptista, Maria Dulce de Oliveira Resendes, Rui Alexandre dos Reis Arruda, Vanessa Maria Leandres Figueiredo Chaves (substituindo Elda Maria Monteiro de Andrade Batista), Ana Paula Tavares Moura (substituindo Daniel da Silva Gonçalves), José da Ascensão Cabral Branco, José de Andrade Melo, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Isabel Cardoso Andrade Mendes, Hélder Fernando Borges da Silva Pimentel, Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa, Nelson Braga Moura (substituindo Rui Alberto Ferreira Esteves), Marco José Moura Coelho e Fernando Jorge Monteiro Andrade.-----

Faltas Justificadas: Elda Maria Monteiro de Andrade Batista, Paulo José Ávila Duarte, Rui Alberto Ferreira Esteves e Daniel da Silva Gonçalves.-----

Faltas injustificadas: Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves (substituindo Paulo José Ávila Duarte).-----

-- **Presidentes de Junta**: Paulo Jorge Magalhães Moura (Almagreira), André Bairos Moura (Santa Bárbara), Aldeberto José de Loura Chaves (Santo Espírito), António Andrade Resendes, (substituindo o Presidente da Junta de São Pedro), e Eduardo Manuel Pereira Cambraia (Vila do Porto).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- **Presenças**: Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Roberto Furtado Lima de Sousa e Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

5.ª Reunião Ordinária – 29 de novembro de 2014

12  
→  
8  
Q



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

--- O Presidente da Assembleia deu as boas vindas aos membros suplentes presentes e em conformidade com o n.º 1 do artigo 54º do Regimento da A.M.V.P e após renúncia do Sr. Ernesto Valério Pacheco, foi legalmente convocado o Sr. Rui Alberto Ferreira Esteves, que tomou posse para o mandato 2013/2017, como cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista eleito pelo Partido Socialista. Verificado a sua identidade e legitimidade, considerou-se investido nas suas funções de membro da Assembleia Municipal.-----

-- De seguida submeteu à discussão as atas da Assembleia Municipal da 4ª Sessão Ordinária do dia vinte e nove de setembro de 2014, Foi submetida a discussão, e não havendo intervenções foi a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-- **Período de intervenção do público.**-----

-- A assembleia teve conhecimento do pedido de apresentação de documento por parte da munícipe Ana Loura, que foi exposto na sessão pela mesma, que se anexa a presente ata.-----

-- Foi aberto o **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-- Foram apresentadas duas propostas pelo grupo municipal do Partido Socialista, sendo a primeira uma proposta de recomendação sobre o IMI – proposta de fixação de minorante e foi indicado que seria apresentada uma proposta de recomendação sobre o ponto 7 – IMI – proposta de fixação de majorante no ano de 2014 para prédios urbanos em estado devoluto ou em ruínas e que se anexa à presente ata.-----

-- Após uma pequena discussão sobre o assunto, foi deliberado votar a proposta após um intervalo antes da ordem do dia, para que os deputados pudessem analisar a proposta e votar.-----

**5.ª Reunião Ordinária – 29 de novembro de 2014**

29  
0  
J



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- Foi dada a palavra ao membro da assembleia, sr. Rui Arruda que apresentou algumas considerações sobre a aprovação do orçamento de estado pelo Governo da Republica para 2015 em que prevê uma redução na taxa de IMI para famílias com dependentes, questiona a Câmara se esta terá abertura para adotar esta medida no futuro de forma a ajudar diversas famílias marienses. Dá os parabéns pelas atividades do aniversário do Clube Desportivo “Os Marienses” e Associação Maré de Agosto. Questiona o que o município tem previsto para a época natalícia em Vila do Porto, em animação, decoração e música, de forma a dar um colorido à Vila e solicita aos presidentes da juntas a decorarem as suas freguesias.-----

--Pelo Presidente da Câmara foi respondido que sobre o IMI, a proposta após ser aprovada pelo Governo da República, será acolhida, pois considera ser importante ajudar a população. Em relação à época de natal, será colocado iluminação de natal nas ruas da Vila, será dado o apoio para o concurso de montras com a atribuição de prémios, animação e feira gastronómica, solicitado pela delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.-----

-- O Membro da assembleia Sr. José de Melo, tomou a palavra para congratular, a intervenção do público, da Sr. Ana Loura a qual deveria merecer atenção por parte daquele órgão. Disse estar de acordo com a intervenção, pois considera que os eleitos deveriam estingir-se as situações concretas que servem para “empurrar a ilha para diante” e não gastar tempo com quezílias partidárias, às vezes sem nexo. -----

-- Foi pedido a palavra pelo Sr. Rui Arruda que pediu desculpa por não ter mencionado o público na sua primeira intervenção, e disse em nome da bancada que considera ser um ato de cidadania que louvam, deveria haver mais intervenções por parte dos munícipes. --

-- Foi retomada a palavra pelo Sr. José de Melo que questionou o Presidente da Câmara sobre o ponto da situação dos Planos de Pormenor e do Plano de Desenvolvimento de

*re  
o  
p*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Santa Maria – 2027. Houve um compromisso pela autarquia para a proteção da torre do Forte de São João Batista, tendo em conta o estado vulnerável e a chegada do inverno, questiona sobre qual as medidas que serão tomadas. Regista positivamente as escavações e estudos arqueológicos, que a Câmara anda a efetuar no Forte João Batista e no Forno de Olaria da Rua dos Oleiros, mas considera ser importante a proteção e recuperação dos espaços, questiona também se serão tomadas medidas para o efeito.-----

-- O Presidente da autarquia, respondeu que os Planos de Pormenor estão na “ponta final”, já reuniu 2 vezes com o Gabinete Técnico e outras pessoas, procedeu-se a outra análise e ajustamentos dos planos, e vai ser enviado à DROAP para recolha de parecer e posteriormente à discussão pública final. Sobre o Plano Estratégico de 2027, e após contatos estabelecidos, conforme diz ser do conhecimento daquela assembleia, aguarda uma resposta de disponibilidade do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, para o agendamento da mesma para apresentação pública. É do entender do executivo municipal que não fara sentido apresentar o Plano para a ilha se o mesmo não tiver o apadrinhamento do Governo Regional. Sobre o Forte de São João Batista e o compromisso assumido por parte da autarquia para proteção só será realizado quando aquele património passar do Governo para o município, considera que não é legal fazer obras de intervenção num edifício que não é dono. Este assunto e o trabalho que foi apresentado é do conhecimento do Diretor Regional da Cultura. Sobre o trabalho arqueológico, informa que está em a ser feito um bom trabalho em conjunto com outros arqueólogos da DRC e contatos com o proprietário do forno de olaria, foi renovado o contrato de estágio com o arqueólogo para que possa continuar aquele projeto.-----

-- Foi dada a palavra ao membro Sr. Marco Coelho, sugeriu que este ano a Câmara desse um ar natalicio e mais bonito à Vila sem ser necessariamente com a colocação de luzes. Dá uma sugestão, de se porem na “pele” de pessoas com mobilidade condicionada, a fim

**5.ª Reunião Ordinária – 29 de novembro de 2014**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

de verificar e melhorar as acessibilidades na Vila, podendo recorrer a parcerias para outras zonas da ilha. Sobre o aterro sanitário perguntou como está a decorrer na obra do centro de recolha. E falou sobre a hipótese da Câmara adquirir bancos com resguardo para os jogadores suplentes no Complexo Desportivo que ficam no banco. Esta medida seria uma benesse para as Escolinhas do Desporto. -----

-- Pelo Sr. Presidente foi respondido que em relação à quadra natalícia a autarquia irá apoiar as atividades propostas apresentadas pela delegação CCIPD, e também com alguma animação por parte do grupo de idosos marienses e clube motards, a iluminação será o que for possível, salienta que o comércio também poderá ajudar com o embelezamento das suas lojas. Em relação às acessibilidades, disse que muito se fez nos últimos anos, exemplificando com o rebaixamento dos passeios nas zonas das passeadeiras da rua principal de Vila do Porto, construção da rampa de acesso ao Jardim Municipal, execução dos projetos da Rua Dr.º Manuel Velho Arruda e Ginjal sem qualquer barreiras, execução do projeto de Remodelação do Mercado Municipal com as respetivas rampas de acesso, quer no interior, quer no acesso ao Parque de Estacionamento, construção de rampa de acesso e instalação de Elevador no interior do Edifício dos Paços do Conselho para qualquer cidadão com dificuldades de mobilidade possa aceder aos diferentes serviços do Município. Considera que muito ainda está por fazer, mas com a boa vontade e intervenção das entidades públicas e privadas é possível eliminar progressivamente grande parte das barreiras ainda existentes na nossa ilha.-----

-- Salienta que o dia internacional do deficiente será comemorado no próximo dia 3 de dezembro, a autarquia irá apoiar um trabalho escolar dos alunos do 12º ano que será basicamente o que foi sugerido pelo Sr. Marco Coelho, está marcado para o mesmo dia a instalação de elevador para acesso à Piscina do Complexo Desportivo Municipal, bem como equipamento apropriado para o referido elevador funcionar na Piscina dos Anjos

**5.ª Reunião Ordinária – 29 de novembro de 2014**

7/10  
2



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

durante a época balnear. Sobre o Aterro Sanitário, considera ser muito preocupante, estando este na mão do Governo Regional, sabe que a obra de selagem já foi adjudicada à Marques, Lda, informou que se não fosse a recolha seletiva implementada na ilha, já não haveria lugar na “célula” para a colocação do lixo. Espera que este assunto seja resolvido com a maior urgência possível por parte da entidade competente. Sobre o banco dos suplentes com cabines para proteção da chuva, não considera ser uma aquisição de extrema importância.-----

--Não havendo mais inscrições foi proposto pelo Presidente da Mesa, um intervalo a fim de analisar a proposta de recomendação apresentada pela Srª Dulce Resendes (PS) sobre o imposto municipal sobre imóveis.-----

-- Após intervalo, foi tomada a sessão, com a intervenção do Sr. Eduardo Cambraia, em nome da bancada do PSD, que consideraram, após análise da proposta de recomendação Imposto Municipal sobre Imóveis – proposta de fixação de minorante pela bancada do PS, ser discriminativa, por não contemplar as quatro freguesias rurais da ilha. Por este grupo foi feita uma outra proposta verbal que os pressupostos deste enquadramento legal apresentado na proposta tivessem a abrangência das 4 freguesias rurais de Santa Maria, para que seja votada nesta assembleia. -----

-- Tomou a palavra a Srª Dulce Resendes que disse que a que a sua proposta refere realmente as quatro freguesias, pois no documento diz ...“pretendemos que haja uma maior fixação das populações às suas freguesias e locais de origem e não querendo com esta proposta abranger unicamente essas duas freguesias, mas sim haver um estudo alargado de áreas territoriais nas freguesias rurais que necessitem de estímulo à sua afixação, propomos que hajam zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ao combate à desertificação, e minorar até 30% a taxa de IMI em vigor para aqueles que pretendam construir ou recuperar as suas habitações

129  
B  
Q



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

nessas zonas, bem como poder aplicar”(...) uma redução da taxa até 20% a aplicar nos prédios urbanos arrendados que pode ser cumulativa com a anterior redução” .... -----

-- Após outras intervenções, esclarecimentos e discussão deste ponto, foi posto à votação, tendo sido a proposta do Partido Socialista aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e CDU e com abstenção do PSD. A proposta do PSD a recomendar à Câmara Municipal a análise deste assunto juntamente com a base da lei do orçamento de estado - IMI e eventualmente com a composição de um grupo de trabalho, foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do PSD e abstenção do PS e CDU.-----

-- De seguida, deu-se início o período da **Ordem do Dia**:-----

-- Pelo Presidente da Assembleia foi lido o parecer da reunião da análise prévia, que se anexa à presente ata.-----

-- Foi proposto pelo Presidente da Mesa, inverter a ordem de trabalhos do ponto 3 – 4, em virtude do mapa de pessoal estar condicionado pela dissolução com entrada em liquidação e internalização da S.D.M.S.A. E.M. S.A. A proposta aceite por unanimidade.-----

-- Foram abertas as inscrições.-----

**Ponto nº 1)** Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 02/12/2013 no âmbito da Lei dos Compromissos.-----

Deliberação: - Documento foi apresentado na Sessão, não tendo havido inscrições.-----

**Ponto nº 2)** Orçamento e Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes do Município de Vila do Porto para o ano financeiro de 2015 - Foi presente para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, os seguintes documentos propostos pela Câmara

17/08  
J



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Municipal, através da cópia de parte da ata da reunião do executivo de 17 de novembro de 2014, em conformidade com o nº 1 do artº 45º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro.--

a) Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015, totalizando os documentos abaixo identificado os seguintes totais gerais.-----

- Orçamento da Receita e Despesa – 7.752.989 € (sete milhões setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e nove euros);-----
- Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes – 3.348.454 € (três milhões trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro euros);-----

b) Anexos ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2015:-----

- Relatório sobre política orçamental proposta, (nos termos do art. 46º/1 a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);-----
- Proposta – autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho);
- Mapa das entidades participadas, (nos termos do art. 46º/2 c) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).-----

-- Foi dada a palavra ao Presidente da autarquia que fez diversos esclarecimentos, sobre os documentos.-----

-- Abertas as inscrições. A Sr. Dulce Resendes, tomou a palavra para apresentar um documento que contém 9 propostas que visam melhorar o Plano e Orçamento, nas áreas que foram consideradas de interesse dos diversos partidos na altura das eleições. Propõe

**5.ª Reunião Ordinária – 29 de novembro de 2014**

177  
es  
J



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

que as propostas sejam votadas individualmente, sendo elas: Empreitada de execução do pavilhão de São Pedro, Reabilitação da escola do 1º ciclo de Santo Espírito, implementação de cartão jovem, fornecimento de uma refeição quente aos alunos do 1º ciclo, apoiar financeiramente as IPSS; criar um fundo de capital de risco; criar prémio às empresas da ilha; criar 2 eventos anuais de amostras locais (Famtrip), reabilitação da estrada do Alto de São Domingos. Propostas apenas à presente ata.-----

-- A bancada do PSD, através de Rui Arruda, concorda plenamente com o Plano e Orçamento apresentado pela CMVP. -----

-- A Bancada da CDU, o Sr. Marco Coelho, dando a sua opinião sobre as referidas propostas para melhoramento do Plano e Orçamento, entre elas anecessidade de ser prodente de haver mais um pavilhão desportivo na ilha, e a transferência das verbas da remodelação da rede de águas no aeroporto para algumas das propostas.-----

-- O presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Sr. André Moura, questionou sobre a inexistência de abertura de uma rubrica para a aquisição do moinho de vento do arreventão, sendo este um assunto diversas vezes discutido com o autarca, tendo este respondido que o mesmo está contemplado na aquisição de prédios rurais e urbanos e que a aquisição do moinho dependerá do valor pedido pelos proprietários.-----

-- Não havendo mais intervenções foram colocadas a votação os 9 pontos propostos pelo P.S. que foram votados da seguinte forma:-----

-- Proposta 1 – rejeitada com os votos contra do PSD e CDU-----

-- Proposta 2 – rejeitada com os votos contra pelo PSD-----

-- Proposta 3 – rejeitada com os votos contra pelo PSD-----

-- Proposta 4 – rejeitada com os votos contra pelo PSD-----

-- Proposta 5 – rejeitada com os votos contra pelo PSD e CDU-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

-- Proposta 6 – rejeitada com os votos contra pelo PSD e CDU-----

-- Proposta 7 – rejeitada com os votos contra pelo PSD e CDU-----

-- Proposta 8 – rejeitada com os votos contra pelo PSD-----

-- Proposta 9 – rejeitada com os votos contra pelo PSD-----

Deliberação: - Após discussão e análise, ambos documentos referidos no ponto nº 2 da ordem de trabalhos foram aprovados por maioria, com os votos a favor do PSD, contra do PS e abstenção da CDU.-----

**Ponto nº 3)** Proposta de dissolução com entrada em liquidação e internalização da S.D.M.S.A. E.M. S.A. Foi presente para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, proposto pela Câmara Municipal, através da cópia de parte da ata da reunião do executivo de 17 de novembro de 2014, que abaixo se transcreve:

“PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO COM ENTRADA EM LIQUIDAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DA “S.D.M.S.A. E.M. S.A.”: Presente para apreciação e aprovação do executivo os seguintes documentos que se dão aqui por reproduzidos, para os devidos e legais efeitos, ficando anexos à presente ata:-----

i) Proposta do Sr. Presidente de dissolução com entrada em liquidação e internalização da “S.D.M.S.A. E.M. S.A.”;-----

ii) Plano de internalização das atividades da “S.D.M.S.A. E.M. S.A.” nos serviços da Câmara Municipal, acompanhado dos respetivos anexos;-----

iii) Proposta do Sr. Presidente de alteração do mapa de pessoal do Município – Ano de 2015;-----

iv) Propostas de minutas de contratos de cedência de interesse público dos trabalhadores da “S.D.M.S.A E.M. S.A.” para o Município de Vila do Porto;-----

**5.ª Reunião Ordinária – 29 de novembro de 2014**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

v) Autorização para elaboração de procedimentos concursais, tendo em vista a ocupação dos lugares criados na sequência do processo da internalização da “S.D.M.S.A E.M. S.A.”-

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista Duarte Moreira e João Braga, aprovar os documentos supramencionados e, ao abrigo dos artigos 22º/1, 61º/2, 62º/1 e 70º/2 todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou propor à aprovação da Assembleia Municipal:-----

- a) A dissolução da Empresa Municipal “S.D.M.S.A. E.M. S.A.”, devendo ser encetados, de imediato, os procedimentos administrativos legalmente previstos para esse fim;
- b) Se contemple, quando legalmente viável e imediatamente mensurável, a transferência do acervo de bens e direitos que constituem o património da empresa municipal para a esfera jurídica do Município, constantes do Anexo IV do plano de internalização;
- c) A internalização das atividades desenvolvidas pela mesma Empresa Municipal nos serviços da Câmara Municipal, a efetivar no decurso do processo de liquidação da empresa, nomeadamente as atividades relativas ao Complexo Desportivo, à Biblioteca Municipal de Vila do Porto e Mercado Municipal de Vila do Porto;
- d) O Plano de Internalização que consta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais e devidos efeitos;
- e) E ainda, em conformidade, que a assembleia deliberativa reconheça ao executivo os poderes para, em cumprimento do art. 62º/4 da Lei nº 50/2102, e no âmbito da obrigatoriedade de promoção da execução da deliberação administrativa de dissolução, indicar posteriormente à Conservatória a administração liquidatária em concreto, à qual administração liquidatária se aplicará o regime geral de exercício de

127  
10  
J



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

funções respetivo e, nomeadamente para o efeito de remunerações fixas e variáveis, o estabelecido no correspondente regime legal;

Mais deliberou, propor à aprovação da Assembleia Municipal:

- f) A alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, conforme documento anexo, de acordo com a listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a integrar ou a internalizar constante do Plano de Dissolução, Liquidação e Internalização;
- g) A minuta do acordo de cedência a formalizar nos termos do n.º 8 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de acordo com a proposta anexa, para o efeito da concomitante celebração dos contratos de trabalho com os trabalhadores a ceder ao município destinados a vigorar enquanto os referidos trabalhadores se mantiverem em exercício de funções ao abrigo do contrato de trabalho e até à finalização dos procedimentos concursais referidos no ponto seguinte;
- h) Que autorize a abertura dos Procedimentos Concurais com vista à ocupação das vagas criadas no Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto, na sequência do processo de internalização da “S.D.M.S.A. E.M. S.A.” (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), nos termos legais...”-----

Deliberação: - Após discussão e análise dos documentos apresentados e referidos anteriormente, a proposta de dissolução com entrada em liquidação e internalização da “S.D.M.S.A. E.M. S.A. foi aprovada por unanimidade.-----

**Ponto nº 4.** Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2015. Foi presente para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, o mapa de pessoal proposto pela Câmara Municipal, nos termos do art.º 29º do Anexo a que se refere o artº 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções

**5.ª Reunião Ordinária – 29 de novembro de 2014**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Públicas), através da cópia de parte da ata da reunião do executivo de 17 de novembro de 2014 e respetivos documentos.-----

Deliberação: - Documento foi aprovado por unanimidade.-----

**Ponto nº 5.** Plano de atividades e orçamento de funcionamento para 2015 da S.D.M.S.A. E.M. S.A. Foi presente à Assembleia Municipal para que se cumpram os deveres de informação previstos no artigo 25º, n.º 2, alíneas a) e b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Câmara Municipal, através da cópia de parte da ata da reunião do executivo de 17 de novembro de 2014 e respetivos documentos.-----

Deliberação: - Documento foi apresentado e apreciado na Sessão.-----

**Ponto nº 6.** Auditoria “S.D.M.S.A. E.E.M. – Objeto social e relações financeiras com o Município de Vila do Porto”. Foi presente à Assembleia Municipal para que se cumpram conhecimento e tomada de posição previstos no artigo 25º, n.º 2, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Câmara Municipal, através do ofício saída 2268/2014, datado de 28/10/2014 e respetivos documentos.-----

Deliberação: - Documento foi apresentado, apreciado e comentado na Sessão.-----

**Ponto nº 7.** Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta de fixação de majorante no ano de 2014 para prédios urbanos em estado devolutivo ou em ruínas – aprovação e fixação. Presente à Assembleia Municipal, para a aprovação e fixação do majorante em apreço no Município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Câmara Municipal proposta de fixação do majorante de 200% referente à Taxa do IMI dos prédios previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI que se encontrem em estado devoluto há mais de um ano ou em ruínas, e comunicá-lo à AT, nos termos do n.º 13 do citado artigo, para que passe a vigorar em 2014 e seja liquidado em 2015 de 200%.-----

**5.ª Reunião Ordinária – 29 de novembro de 2014**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



129  
0  
P

-- Foi apresentada uma proposta pelo PS que visava a não aplicação do proposto mas haver uma oportunidade dos municípios cujos prédios se encontram abrangidos pela presente listagem pudessem ser recuperados pelos seus proprietários, sendo nessas situações minorado a taxa do IMI.-----

**Deliberação:** - Após diversas considerações, foi aprovado este ponto que prevê a fixação do majorante de 200% por maioria com os votos a favor do PSD e CDU e com abstenção do PS e rejeitada a proposta do PS que teve os votos a favor do PS e contra do PSD E CDU.-----

**Ponto nº 8.** Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação de percentual para o ano de 2015. Presente proposta da Câmara Municipal para o ano de 2015 o percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem nos termos do disposto da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Deliberação:** - Aprovado o percentual de 0.25% para a TMDP, por unanimidade.-----

**Ponto nº 9.** Fixação de taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2015. Presente proposta da Câmara Municipal para o ano de 2015, a fixação do percentual de 5% da taxa de participação variável de IRS no Município de Vila do Porto no ano de 2015 de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consagra no n.º1 do seu artigo 26º.---

**Deliberação:** - Aprovado o percentual de 5% da taxa de participação variável de IRS, por unanimidade.-----

Pelo Presidente da Assembleia, foi apresentado na sessão cópia de parte da ata da primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude, realizada no dia 21 de novembro de 2014, a fim de ser apreciado juntamente com os documentos previsionais do Município para o ano de 2015, conforme estipula o nº 4 do artigo 7º do DLR 41/2012/A, e dado

Handwritten initials or signature in the top right corner.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

conhecimento aos membros do relatório sobre a informação semestral do município de Vila do Porto – execução orçamental a 30 de junho de 2014.-----

-- Eram dezassete horas quando o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. -

-- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que eu, Anabela da Encarnação Bairos Sousa, Assistente Técnica da Câmara Municipal a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Elda Maria A. Bastista

*[Handwritten signature]*

Exmos eleitas e eleitos pelos Povo de Santa Maria

Exmos presentes

O que irei dizer faço-o exclusivamente em meu nome e não em nome do Partido em que milito desde Março de 1973. Em nome do Partido Comunista Português, aqui nesta Assembleia, falam os eleitos Ana Moura e Marco Coelho (hoje).

A luta partidária e Democracia

Não pretendo fazer desta minha intervenção uma oração de sapiência. Apenas acho oportuno lembrar um conceito que poderá estar arredado da prática diária de muitos de nós e fazer uma pequena reflexão.

DEMOCRACIA- Na sua génese Governo do Povo para o Povo e pelo Povo. Nos tempos hodiernos esse governo é exercido por representantes eleitos livremente por sufrágio universal. Os cidadãos que se acham com qualidades para exercerem um cargo político em representação de uma corrente ideológica e apoiado, normalmente, por um partido político sujeitam-se ao sufrágio universal. O Povo avalia e vota em consciência. As campanhas eleitorais existem para que as forças partidárias, os seus candidatos, esclareçam os eleitores no que toca aos seus projectos para os órgãos de poder aos quais concorrem. No dia das eleições, os eleitores que não deixam para os outros as decisões que a todos cabem, saem de suas casas e votam. Passada essa fase cabe aos eleitos honrarem os seus compromissos com o eleitorado.

Santa Maria é uma comunidade de cerca de 5000 habitantes. Pequena, portanto. Todos nos conhecemos mais ou menos. Quando nos candidatamos estamos sujeitos a sermos olhados de cima a baixo e os nossos defeitos e virtudes são julgados, por vezes, muito mais do que as nossas propostas. Assim aconteceu nas últimas campanhas eleitorais onde a “fulanização” foi levada ao extremo do insulto pessoal e o ataque rasteiro foi constante. Eu, nos debates e principalmente no da RTP Açores senti-me usada como arma de ataque. Não gostei.

Na tomada de posse dos órgãos autárquicos, o Sr Presidente eleito fez questão de frisar que, e passo a citar “A mesma abertura e disponibilidade é extensiva a todos os outros que lutaram e defenderam projetos diferentes do nosso, porque a partir de agora tal como vimos noticiando Santa Maria Está Primeiro e para isso contamos com todos, quando dizemos Santa Maria Primeiro, está implícito: as pessoas primeiro as famílias primeiro e as nossas empresas primeiro.” E ainda: “Meus amigos, Não me canso de dizer, que temos todos de puxar a corda para o mesmo lado”. Fim de citação.

Infelizmente o ambiente criado durante a campanha eleitoral prolongou-se após as eleições. Quer a maioria quer o partido da oposição com maior expressão eleitoral têm feito uma troca de “galhardetes” que em nada abonam em favor da Democracia, nem da defesa dos interesses dos democraticamente representados por ambas as forças políticas. Vemos dois partidos, os seus representantes e os seus apoiantes a puxarem a corda em sentidos opostos. A questão da Empresa Municipal veio exacerbar uma luta, que é antiga e iminentemente pessoal, basta

consultar O Baluarte on-lin para nos inteirar-nos (embora assumida pelos envolventes e pelos partidos que os suportam) em que o que mais alto grita, mas esbraceja e mais diz se sente vitorioso. Esta não é uma luta política, nem partidária. É uma luta pessoal.



Ora, quanto a mim, nesta luta não há vencedores. Há apenas e só derrotados: os "beligerantes", os apoiantes de ambos, o Povo mariense e a Democracia. Provavelmente haverá quem, nas hostes de cada um, esfregue as mãos de contente, ache que ganhou alguma coisa. Mas há também aqueles a quem esta guerra de personalidades desencante e atribua à Democracia todos os males e suspire pelos "tempos da outra senhora" em que a liberdade de expressão, entre outras, não existia e ache que esses "bons velhos tempos" deveriam voltar. Convençam-se os que apoiam esta contenda de que perdeu e perde como até eu perdi e perco apesar de não ter votado em nenhum deles.

É tempo de se arrepiar caminho, de se enterrar efectivamente machados de guerra e pôr Santa Maria primeiro, acreditar na Ilha e trabalhar unicamente para o seu bem. Foi isso o prometido aos marienses e é isso que lhes é devido. Será esta sessão da Assembleia um desafio fundamental para a mudança de atitude, para a assunção das responsabilidades perante os eleitores, o Povo mariense, em nome da Democracia, dos princípios que nortearam a Revolução de Abril e estão reflectidos na Constituição da República sobe pena de este areópago ser transformado na taberna da esquina.

Disse.

Ana Loura

2014-11-29



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE MINORANTE

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando o último censo de 2011, constatou-se que as freguesias rurais de Santa Bárbara e Santo Espírito, perderam habitantes em relação ao anterior censo de 2001 e por outro lado as freguesias limítrofes a Vila do Porto (São Pedro e Almagreira) cresceram em termos populacionais.

Pretendendo-se que haja uma maior fixação das populações às suas freguesias e locais de origem e não querendo com esta proposta abranger unicamente essas duas freguesias, mas sim haver um estudo alargado de áreas territoriais nas freguesias rurais que necessitem de estímulos à sua fixação, propomos que hajam zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana e ou combate à desertificação, e minorar até 30% a taxa de IMI em vigor para aqueles que decidam construir ou recuperar habitações nessas zonas (n.º 6 do 112.º Do IMI).

Propomos igualmente seja aplicado o n.º 7 do Artigo 112.º Do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis refere que permite uma redução da taxa até 20 % da taxa, a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa, com o n.º 6 do artigo 112.º. Referido no número anterior. Estas duas propostas visam promover o povoamento de zonas onde haja necessidade de combater a desertificação e seriam válidas por 5 anos.

Esta medida embora possa parecer levar a redução da receita, traduz-se pelo contrário num aumento, pois:

- Permite o aumento das áreas urbanas da ilha e conseqüentemente o valor patrimonial dos imóveis;
- Promove a economia através das empresas de construção civil e afins;

Vila do Porto, 29 de novembro de 2014

Os Deputados Municipais

Maia Dulce de Oliveira Resende  
Jose Eduardo Costa  
Aguedes  
Luís José Silva Duarte  
André Brício Ramos  
Rui Esteves  
Alfredo do Vale de Almeida



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

**PONTO 7 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE MAJORANTE  
NO ANO DE 2014 PARA PRÉDIOS URBANOS EM ESTADO DEVOLUTO OU EM RUÍNAS**

**PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**

Considerando que existe um número muito significativo de prédios considerados devolutos e degradados e ou em ruínas, que foram objeto de uma avaliação ao abrigo do DL 159/2006 de 8 de Agosto, e que por esse motivo passaram a vigorar de uma listagem divulgada por edital pelo Município de Vila do Porto, e que nos é apresentada para votação somos do parecer que esta proposta pode ser melhorada.

Na proposta apresentada foram objeto de classificação 344 prédios urbanos, sendo a sua distribuição geográfica a seguinte:

Almagreira – 56; Santa Bárbara – 57; São Pedro – 46; Santo Espírito – 166 e Vila do Porto – 19.

Tomando o impacto que esta medida pode proporcionar, entendemos que dela pode resultar o seguinte:

- Como os prédios foram avaliados tomando de base o valor patrimonial e como a maior parte deles tratam-se de habitações de pequena dimensão inseridas em terrenos rurais, podemos prever que muitos dos seus proprietários não residindo em Santa Maria, ou sendo co-proprietários de heranças indivisas, optem pelo pagamento integral do agravamento do IMI, sendo esta medida inócua para a finalidade que se pretende.

- Todavia poderá haver quem pela simples razão de entender estar a ser altamente lesado com este agravamento, pois considera os valores excessivos para as suas possibilidades, tencione pura e simplesmente demolir a construção para evitar o pagamento.

Tanto uma como a outra medida, entendemos não ser a melhor solução, por isso apresentamos a seguinte proposta:

a) O nº. 6 do Artigo 112º. Do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis refere que “ Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minonar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto”.

b) O nº. 7 do Artigo 112º. Do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis refere que “ Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais,

*Alisandro*

*M*

*P.*

*Rafael*

*J*

correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, e fixar uma redução até 20 % da taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa, com a definida no número anterior”.

c) Necessidade da criação de isentivos à recuperação dos imóveis constantes nesta listagem mediante a definição de conceitos chave orientadores na recuperação destas casas rurais, promovendo uma maior celeridade na aprovação dos projetos e aplicação de uma redução de 30 % nas tarifas camarárias inerentes à aprovação e licença de construção.

Assim, propomos que haja a possibilidade destes proprietários terem um Plano alternativo ao pagamento a dobrar do IMI sobre as suas habitações, que passa pela aplicação da minoração da taxa a aplicar de IMI em 30 % ao abrigo do nº. 6º e de 20 % do nº. 7 do Código do IMI por um período de 5 anos, desde que procedam à recuperação das suas habitações, para isso beneficiando também da redução de taxas camarárias em 30 %.

Esta medida embora possa parecer levar a redução da receita, traduz-se pelo contrário num aumento, pois:

- Permite a manutenção do traçado urbano da ilha;
- Aumenta o valor patrimonial dos prédios;
- Promove a economia através das empresas de construção civil e afins;
- Mas acima de tudo cria a possibilidade do proprietário ver uma saída para o não agravamento de taxas e ajuda-o a encontrar soluções para a sua habitação.

Os membros do Grupo do PS na Assembleia Municipal propõem a votação desta proposta, que a ser aprovada, deverá ficar anexa à aprovação do ponto 7.

Vila do Porto, 29 de novembro de 2014

Os Deputados Municipais

María Dulce Resende

Assendes

Teixeira

Rodrigues

Alcides

\_\_\_\_\_

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

= COMISSÃO DE ANÁLISE PRÉVIA =

## PARECER

A **Comissão de Análise Prévia** reuniu no dia **28 de novembro de 2014**, pelas 15:00 horas, na Sala da Assembleia Municipal na Câmara Municipal de Vila do Porto para apreciação e emissão de parecer sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos da Convocatória para a 5ª. **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila do Porto** a realizar no dia **29 de novembro de 2014**. Não compareceu nesta reunião os membros da bancada da CDU, que apresentaram a sua falta justificado por escrito.

**Ponto nº 1.** Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 02/12/2013 no âmbito da Lei dos Compromissos. - Todas as bancadas tomaram conhecimento reservando algum comentário para a sessão ordinária da assembleia

**Ponto nº 2.** Orçamento e Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes do Município de Vila do Porto para o ano financeiro de 2015 – Voto favorável do PSD, com algum esclarecimento adicional para a assembleia. PS reserva para a sessão o seu sentido de voto.

**Ponto nº 3.** Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2015. – Parecer favorável do PSD e PS.

**Ponto nº 4.** Proposta de dissolução com entrada em liquidação e internalização da S.D.M.S.A. E.M. S.A. - Parecer favorável do PSD e PS.

**Ponto nº 5.** Plano de atividades e orçamento de funcionamento para 2015 da S.D.M.S.A. E.M. S.A. – PSD e PS, reservam esclarecimentos adicionais para a sessão da assembleia.

**Ponto nº 6.** Auditoria “S.D.M.S.A. E.E.M. – Objeto social e relações financeiras com o Município de Vila do Porto”. – Tomaram conhecimento do documento.

**Ponto nº 7.** Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta de fixação de majorante no ano de 2014 para prédios urbanos em estado devolutivo ou em ruínas – aprovação e fixação. - PSD e PS, reservam o sentido de voto após esclarecimentos adicionais para a sessão da assembleia.

**Ponto nº 8.** Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação de percentual para o ano de 2015. - Parecer favorável do PSD e PS.

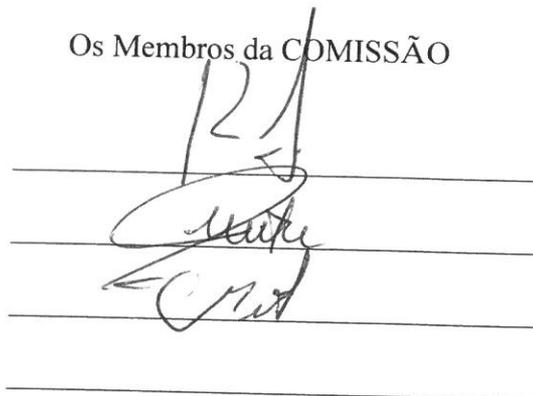
**Ponto nº 9.** Fixação de taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2015. - Parecer favorável do PSD e PS.

Vila do Porto, 28 de novembro de 2014.

O Relator

  
\_\_\_\_\_

Os Membros da COMISSÃO

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA**

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

O Plano e Orçamento apresentado para 2015 apresenta em nosso entender possibilidades de melhoria, e é no propósito de contribuir com propostas que visem abranger áreas que foram consideradas de interesse dos diversos partidos quando nos propusemos a estes lugares, que as apresentamos para serem votadas.

Consideramos muito interessante a proposta de orçamento participativo apresentada pelo Município de Ponta Delgada na divulgação pelo correio de uma brochura em que põe à votação pública 12 projetos. Entendemos que no futuro poderemos evoluir para esta forma de divulgação do orçamento participativo.

Todavia como este ano, não estamos em condições de o projetar, podemos através desta Assembleia Municipal, representativa do eleitorado mariense, contribuir com propostas cujo cabimento financeiro é alcançado através da redução de outras verbas orçamentadas. Propomos que sejam votadas uma a uma.

Vila do Porto, 29 de novembro de 2014

Os Deputados Municipais

Maria Dulce Resende  
José Carlos de Melo  
Alfredo  
José  
Beata  
Adelino

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

PROPOSTA A INCLUIR

CONTRAPARTIDA

DESIGNAÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÃO	DESIGNAÇÃO	VALOR	SUB TOTAL
P.1. Pavilhão desportivo São Pedro	5.000,00 €	abertura de rubrica	OBJ 2/PROG 243/PROJ 201510	- 5.000,00 €	
P.2. Escola Santo Espirito	60.000,00 €		OBJ 2/PROG 243/PROJ 201510	- 60.000,00 €	
P.3. Cartão Jovem	1.000,00 €	abertura de rubrica	OBJ 2/PROG 243/PROJ 201510	- 1.000,00 €	
P.4. Refeição alunos pré escolar e 1º ciclo	2.500,00 €	abertura de rubrica	OBJ 2/PROG 243/PROJ 201510	- 2.500,00 €	
P.5. Serviço apoio domicilio	1.500,00 €	abertura de rubrica	OBJ 2/PROG 243/PROJ 201510	- 1.500,00 €	
P.6. Capital de risco	1.000,00 €	abertura de rubrica	OBJ 2/PROG 243/PROJ 201510	- 1.000,00 €	- 71.000,00 €
P.7. Prémio escoamento bens transacionáveis	30.000,00 €		OBJ 3/PROG 331/PROJ 201539	- 30.000,00 €	
P.8. Famtrip (2 eventos)	3.000,00 €	abertura de rubrica	OBJ 3/PROG 331/PROJ 201539	- 3.000,00 €	
P.9. Projeto arranjo da estrada do Alto	1.000,00 €	abertura de rubrica	OBJ 3/PROG 331/PROJ 201539	- 1.000,00 €	- 34.000,00 €

TOTAL

105.000,00 €

IMPACTO NO ORÇAMENTO

- 105.000,00 €
0,00

*Alameda*  
*Alameda*  
*Alameda*  
*Alameda*



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

*Almeida*  
*M. Almeida*  
*J. Almeida*  
*R. Almeida*  
*P. Almeida*  
*S. Almeida*

## PROPOSTA I

P.1. Projetar e lançar a empreitada de execução do Pavilhão Desportivo de São Pedro – Dada a necessidade de mais um pavilhão em áreas próximas do maior aglomerado populacional da ilha, confirmado pelos próprios clubes e associações da ilha por diversas vezes, atendendo a que a freguesia de São Pedro possui um clube desportivo com dezenas de crianças com prática desportiva, atendendo ainda que o campo desportivo da escola da freguesia não possui as necessárias condições, sendo esta uma responsabilidade municipal, é imperativo que a autarquia avance com este projeto – valor a orçamentar para 2015. Valor da proposta: 5.000,00 € (abertura de rubrica para início de elaboração do projeto e/ou aquisição de terrenos);

## CONTRAPARTIDA

Diminuição da verba prevista no obj 2; prog 243; projeto 2015/10 – Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto. – 5.000,00€.

## JUSTIFICAÇÃO

Concorda-se em pleno com esta empreitada (Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto), no entanto muito dificilmente, para não dizer ser impossível, executar a mesma na sua totalidade no ano de 2015, pelo que não será possível executar financeiramente a verba prevista.



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

## PROPOSTA II

P.2. Proceder a obras de reabilitação da escola do 1º ciclo de Santo Espírito, dotando-a de um espaço comum, onde as crianças possam permanecer durante o intervalo e possam ser realizadas outras atividades da escola – A escola de Santo Espírito não possui espaço coberto, com condições de albergar, com segurança e comodidade, sendo urgente a criação destas condições. Valor da proposta 60.000,00 euros;

## CONTRAPARTIDA

Diminuição da verba prevista no obj 2; prog 243; projeto 2015/10 – Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto. – 60.000,00€.

## JUSTIFICAÇÃO

Concorda-se em pleno com esta empreitada (Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto), no entanto muito dificilmente, para não dizer ser impossível, executar a mesma na sua totalidade no ano de 2015, pelo que não será possível executar financeiramente a verba prevista.

*Alves*  
*M. J.*  
*P.*  
*Beirão*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

### PROPOSTA III

P.3. Criação e implementação do cartão jovem municipal no âmbito da European Youth Card - O Cartão Jovem é uma iniciativa europeia com mais de 70.000 vantagens associadas, das quais 7.482 são nacionais. A implementação do Cartão Jovem Municipal é um instrumento de política de juventude municipal com vantagens europeias, nacionais e locais para os jovens munícipes e, bem assim, um instrumento de estímulo ao comércio local, pela divulgação que este pode beneficiar junto dos 150.000 portadores nacionais de Cartão Jovem E.Y.C. – valor da proposta: 1.000,00 €.

### CONTRAPARTIDA

Diminuição da verba prevista no obj 2; prog 243; projeto 2015/10 – Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto. – 1.000,00 €.

### JUSTIFICAÇÃO

Concorda-se em pleno com esta empreitada (Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto), no entanto muito dificilmente, para não dizer ser impossível, executar a mesma na sua totalidade no ano de 2015, pelo que não será possível executar financeiramente a verba prevista.

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
D. Silva  
M.  
C.  
D.  
R.  
D.



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

*Alseid*  
*M*  
*Cláudia*  
*P.*  
*Aracina*  
*SA*  
*SH*

#### PROPOSTA IV

P.4. Implementar, de forma direta ou em parceria com instituições da ilha, um sistema de fornecimento de uma refeição quente a todos os alunos do pré-escolar e 1º ciclo – esta medida visa garantir que nenhum aluno frequenta a escola sem suprir as suas necessidades básicas de alimentação, apoiando assim as famílias e o sucesso escolar. O facto de se disponibilizar a todos os alunos que o requeiram, evita a discriminação por esta via. Valor da proposta (abertura de rubrica): 2.500,00 €.

#### CONTRAPARTIDA

Diminuição da verba prevista no obj 2; prog 243; projeto 2015/10 – Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto. – 2.500,00 €.

#### JUSTIFICAÇÃO

Concorda-se em pleno com esta empreitada (Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto), no entanto muito dificilmente, para não dizer ser impossível, executar a mesma na sua totalidade no ano de 2015, pelo que não será possível executar financeiramente a verba prevista.



**PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES**

**VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA**

**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA**

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

*Alameda*  
*M. Ort*  
*P.*  
*Procurador*  
*P. Ort*

## **PROPOSTA V**

P.5. Apoiar financeiramente as Instituições Particulares de Solidariedade Social, que reforcem os seus serviços de apoio ao domicilio, entre outros, no fornecimento de uma refeição quente por dia aos idosos com carências nessa área. Valor da proposta (abertura de rubrica): 1.500,00 €;

## **CONTRAPARTIDA**

Diminuição da verba prevista no obj 2; prog 243; projeto 2015/10 – Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto. – 1.500,00 €.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Concorda-se em pleno com esta empreitada (Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto), no entanto muito dificilmente, para não dizer ser impossível, executar a mesma na sua totalidade no ano de 2015, pelo que não será possível executar financeiramente a verba prevista.



**PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES**

**VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA**

**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA**

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Almeida', 'M. Costa', 'D.', and 'B. Costa'.*

## **PROPOSTA VI**

P.6. Criar um fundo de capital de risco, no montante inicial mínimo de 10.0000 euros, para novos investimentos no Concelho, nas áreas de produção de bens e serviços transacionáveis. Valor da Proposta (abertura de rubrica – depende de negociações com as instituições de crédito): 1.000,00 €.

## **CONTRAPARTIDA**

Diminuição da verba prevista no obj 2; prog 243; projeto 2015/10 – Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto. – 1.000,00 €.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Concorda-se em pleno com esta empreitada (Execução do projeto e empreitada de remodelação da rede de saneamento básico, águas pluviais, e abastecimento de água na zona do Aeroporto), no entanto muito dificilmente, para não dizer ser impossível, executar a mesma na sua totalidade no ano de 2015, pelo que não será possível executar financeiramente a verba prevista.



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA  
GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

**PROPOSTA VII**

P.7. Criar um prémio às empresas da ilha, suscetível de rateio se o valor orçamentado for ultrapassado, através das estruturas sócio profissionais representativas dos empresários, que promovam o escoamento de produtos para outros mercados, num valor equivalente a 10% do da logística de transporte até ao mercado final. Valor da proposta: 30.000,00 €

**CONTRAPARTIDA**

Diminuição da verba prevista no obj 3; prog 331; projeto 2015/39 – Retificação do acesso ao centro logístico na rua de S. Domingos. – 30.000,00 €.

**JUSTIFICAÇÃO**

Concorda-se em pleno com esta empreitada Retificação do acesso ao centro logístico na rua de S. Domingos, no entanto muito dificilmente, para não dizer ser impossível, executar a mesma na sua totalidade no ano de 2015, pelo que não será possível executar financeiramente a verba prevista. Caso esta premissa não seja verdadeira, propõem-se que esta empreitada seja executada em dois anos económicos (2015-2016).

*Algar*  
*CM*

*9.*  
*Roman*  
*D. M.*



PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

### PROPOSTA VIII

P.8. Organizar dois eventos anuais de mostras locais de turismo (Famtrip), destinados a agências e operadores turísticos, nas áreas de turismo natureza, turismo aventura, mergulho e atividades marítimas e turismo científico – julgamos que a melhor forma de divulgar as potencialidades da ilha, é trazer até nos, de forma a verem, experimentarem e vivenciarem experiências no âmbito do turismo, os agentes e operadores nas áreas que a ilha tem para oferecer. Valor da proposta (abertura de rubrica): 3.000,00 €.

### CONTRAPARTIDA

Diminuição da verba prevista no obj 3; prog 331; projeto 2015/39 – Retificação do acesso ao centro logístico na rua de S. Domingos. – 3.000,00 €.

### JUSTIFICAÇÃO

Concorda-se em pleno com esta empreitada Retificação do acesso ao centro logístico na rua de S. Domingos, no entanto muito dificilmente, para não dizer ser impossível, executar a mesma na sua totalidade no ano de 2015, pelo que não será possível executar financeiramente a verba prevista. Caso esta premissa não seja verdadeira, propõem-se que esta empreitada seja executada em dois anos económicos (2015-2016).

*Alcides*

*M. J. Costa*

*J.*

*R. Costa*  
*A. Costa*  
*M. Costa*



**PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES**

**VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA**

**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA**

PLANO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANO DE 2015

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

**PROPOSTA IX**

P.9. Desenvolver o projeto para a reabilitação da estrada do Alto na Freguesia de São Pedro. Valor da proposta (abertura de rubrica): 1.000,00 €.

**CONTRAPARTIDA**

Diminuição da verba prevista no obj 3; prog 331; projeto 2015/39 – Retificação do acesso ao centro logístico na rua de S. Domingos. – 1.000,00 €.

**JUSTIFICAÇÃO**

Concorda-se em pleno com esta empreitada Retificação do acesso ao centro logístico na rua de S. Domingos, no entanto muito dificilmente, para não dizer ser impossível, executar a mesma na sua totalidade no ano de 2015, pelo que não será possível executar financeiramente a verba prevista. Caso esta premissa não seja verdadeira, propõem-se que esta empreitada seja executada em dois anos económicos (2015-2016).

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
Jesu  
M  
C  
P  
R  
S